

PORTARIA Nº 458/2022-GP



“Dispõe sobre a designação de Coordenadora Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, as servidoras a **baixo relacionadas**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADORA ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2022.


| MAT            | NOME                         | CARGO             | %   |
|----------------|------------------------------|-------------------|-----|
| 5.435 / 7.107  | CRISTIANE DE ARAÚJO SANTOS   | PROFESSOR I - GMI | 30% |
| 5.362 / 11.829 | MARCIANA GOMES SABINO        | PROFESSOR I - GMI | 30% |
| 7.715          | WILIANE SOARES SILVA MARIANO | PROFESSOR I - GMI | 30% |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2022.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000